

**PORTARIA Nº 920, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - EXONERAR, o Senhor SILVIO PARO – portador do Registro Geral n.º 19.788.346 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Fiscalização Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Agente Municipal de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Outubro de 2024.

**DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)